



## Índice

|                                                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>SEMED - Secretaria de Educação .....</b>                                        | <b>2</b> |
| <b>TERMO ADITIVO .....</b>                                                         | <b>2</b> |
| <b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251205CR0132025 .....</b> | <b>2</b> |

**SEMED - Secretaria de Educação**

**TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**DO CONTRATO Nº 20251205CR0132025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251205CR0132025 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA ARC ATACADAO E COMERCIO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026;**

ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 09/03/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ Contratada: ARC ATACADAO E COMERCIO LTDA, Sra. ANDRESSA ELLEN REIS CAFE.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: tceahzkqcp20260309180338

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO**

**TERMO ADITIVO 1.1** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0052.2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 0205 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 0206 – FUNDO MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam**

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Samuel Kesley Ribeiro de Souza**  
Prefeito Municipal

**Adriana Silva da Costa**  
Secretária de Administração

**Informações: [pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**